



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 23/2016 – DGPU/UAPU

(ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, **FAZ SABER** que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 6 emitido em 29 de Abril de 1982, que dispõem do **prazo de 10 dias**, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 11/81, sito em Quinta de S. José, Sampaio, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por António Victor dos Santos Aguiar.

A presente alteração visa alterar o regulamento do loteamento (área e índice de ocupação, polígono de implantação) do lote n.º 40.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, e entregue no Serviço de Atendimento do Urbanismo sito no Largo do Município, n.º 4 em Sesimbra, onde também poderão consultar o respetivo processo.

Sesimbra, 12 de Fevereiro de 2016 - O Presidente de Câmara,